



## DECRETO Nº 18 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 4.355/2018 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Várzea Grande.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designadas as novas conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande, para o período de março de 2024 até dezembro de 2025:

I – Alexandrina Rodrigues Esquível (titular) e Ana Cristina Vieira e Silva (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Inês Guimaraes Rodrigues (titular) e Sirlei Salete Piasecki (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social - Guarda Municipal de Várzea Grande;

III – Silvia Martins Rocha (titular) e Renata Monteiro da Silva Gallo (suplente), representantes da Procuradoria-Geral do Município de Várzea Grande;

IV – Sara Vitalino de Souza (titular) e Cláudia Aparecida dos Santos (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande;

V – Caroline aparecida de Carvalho (titular) e Maria aparecida (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande;

VI – Rafaela Maximiano Alves (titular) e Jane Cássia Duarte Ventura (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Várzea Grande;



VII – Rosemary Souza Prado (titular) e Gisele Aparecida de Barros (suplente), representantes da Câmara Municipal de Várzea Grande;

VIII – Paulette Rose da Costa e Silva (titular) e Maria Aparecida Mendes de Barros (suplente), representantes da Pastoral das Mulheres Marginalizadas;

IX – Valdirene Aparecida Boin de Lima (titular) e Ana Conceição Elias e Silva (suplente), representantes da Caritas;

X – Renata Gonçalves Rodrigues de Moraes (titular) e Tânia Regina de Matos (suplente), representantes da Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no seu Sentimento - LÍRIOS;

XI – Franciele de Azevedo Siqueira (titular) e Nilza Mendes Ozorio (suplente), representantes da Instituição OAB Várzea Grande;

XII – Divina Francisca de Paula (titular) e Odete Ferreira de Lima (suplente), representantes do Centro Popular Dorcelina Folador; e

XIII – Sara Santana de Campos (titular) e Laise Valeria Costa Martins (suplente), representantes da Ação Social Nova Aliança – ASNA.

**Art. 2º** A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande será exercida pela Conselheira Alexandrina Rodrigues Esquivel.

Parágrafo único: a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande será exercida pela Conselheira Sara Vitalino de Souza.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Municipal nº. 0017/2022.

**Art. 4º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 15 de março de 2024.

  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

do LOCATÁRIO, que designa para este ato, na função de titular, o Senhor AROLDO PASCOAL MORAES JUNIOR, inscrito no CPF n. 487.309.551-49; e, na função de suplente, a servidora AMANDA FERREIRA LIMA, inscrita no CPF n. 047.906.701-55, especialmente para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei n°. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09.03.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal de Educação

Locatário

MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ

Locadora

#### EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 023/2017.

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10 e, de outro lado, a MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ, organização religiosa, inscrita no CNPJ n° 03.005.139/0001-16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no Artigo 57 inc. II, ambos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n°. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n°. 8.245/91 alterada pela Lei n°. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n°. 02/2017, no Termo de Contrato n°. 023/2017, na devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como nos demais documentos acostados ao Processo n. 940436/2024. OBJETO: Este Termo tem por objeto aditar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, a CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente a locação do imóvel localizado no Bairro São Matheus, Rua 20, Quadra 107, destino único exclusivo para funcionamento da EMEB Júlio Correa, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande. VALOR: O valor do aluguel mensal a ser pago pelo Locatário será de R\$ 12.779,82 (doze mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referente a aplicação de 3,79% do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercados) do Laudo de Avaliação emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, importando o valor global no montante de R\$ 153.348,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FONTE: 015001001000. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento [10/03/2023]. FISCAL: O acompanhamento e a Fiscalização do contrato ficará a cargo do LOCATÁRIO, que designa para este Ato, o Senhor AROLDO PASCOAL MORAES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG n°. 824105 SSP/MT e inscrito no CPF n°. 487.309.551-49, especialmente para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei n°. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09.03.2024

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretaria Municipal de Educação

Locatário

MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ

Locadora

#### DECRETO Nº 18 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 4.355/2018 – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no município de Várzea Grande.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designadas as novas conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande, para o período de março de 2024 até dezembro de 2025:

I – Alexandrina Rodrigues Esquivel (titular) e Ana Cristina Vieira e Silva (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – Inês Guimaraes Rodrigues (titular) e Sirlei Saete Piasecki (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Defesa Social - Guarda Municipal de Várzea Grande;

III – Sílvia Martins Rocha (titular) e Renata Monteiro da Silva Gallo (suplente), representantes da Procuradoria-Geral do Município de Várzea Grande;

IV – Sara Vitalino de Souza (titular) e Cláudia Aparecida dos Santos (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Várzea Grande;

V – Caroline aparecida de Carvalho (titular) e Maria aparecida (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande;

VI – Rafaela Maximiano Alves (titular) e Jane Cássia Duarte Ventura (suplente), representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Várzea Grande;

VII – Rosemary Souza Prado (titular) e Gisele Aparecida de Barros (suplente), representantes da Câmara Municipal de Várzea Grande;

VIII – Paulette Rose da Costa e Silva (titular) e Maria Aparecida Mendes de Barros (suplente), representantes da Pastoral das Mulheres Marginalizadas;

IX – Valdirene Aparecida Boin de Lima (titular) e Ana Conceição Elias e Silva (suplente), representantes da Caritas;

X – Renata Gonçalves Rodrigues de Moraes (titular) e Tânia Regina de Matos (suplente), representantes da Liga de Reestruturação das Irmãs Ofendidas no seu Sentimento - LÍRIOS;

XI – Franciele de Azevedo Siqueira (titular) e Nilza Mendes Ozorio (suplente), representantes da Instituição OAB Várzea Grande;

XII – Divina Francisca de Paula (titular) e Odete Ferreira de Lima (suplente), representantes do Centro Popular Dorcelina Folador; e

XIII – Sara Santana de Campos (titular) e Laise Valeria Costa Martins (suplente), representantes da Ação Social Nova Aliança – ASNA.

**Art. 2º** A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande será exercida pela Conselheira Alexandrina Rodrigues Esquivel.

Parágrafo único: a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Várzea Grande será exercida pela Conselheira Sara Vitalino de Souza.

**Art. 3º** Fica revogado o Decreto Municipal n°. 0017/2022.

**Art. 4º** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 15 de março de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**